

Código de Conduta Ética



FORSAÚDE

Gerida por quem sabe o que faz!

📞 021 97179-7037 forsaudemmed contato@forsaudemed.com.br www.forsaudemed.com.br

📍 Av. Rio Branco, nº 123, salas 1913/1914 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

MENSAGEM DA CEO

Na FORSAÚDE, acreditamos que a ética, a transparência e o respeito às pessoas são pilares indispensáveis para a construção de uma empresa sólida, responsável e comprometida com a excelência na gestão em saúde.

Este Código de Conduta Ética reflete os valores que orientam nossas decisões, relações e práticas diárias, servindo como um guia para todos que fazem parte da nossa trajetória: colaboradores, parceiros, contratantes e clientes. Ele reforça nosso compromisso com a legalidade, a integridade, o respeito à dignidade humana e a promoção de um ambiente de trabalho justo, seguro e inclusivo.

Atuar de forma ética não é apenas cumprir normas, mas assumir uma postura responsável em todas as nossas ações, especialmente no relacionamento com a Administração Pública, com a sociedade e com as comunidades onde estamos inseridos. Cada atitude individual contribui diretamente para a reputação e a credibilidade da FORSAÚDE. Conto com o empenho e a responsabilidade de todos para que este Código seja plenamente observado e incorporado à nossa cultura organizacional, fortalecendo nossa missão de entregar serviços de saúde com qualidade, eficiência e humanização.

Seguiremos firmes no propósito de evoluir continuamente, guiados por princípios éticos e pelo compromisso com o bem comum.

Giulye Lopes

FORSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUMÁRIO

Mensagem da CEO

1. Quem somos

2. Código de Conduta Ética

2.1 Objetivo

2.2 A quem se destina

3. Nosso compromisso

3.1 Compromisso com colaboradores

3.2 Compromisso com os fornecedores e clientes

3.3 Compromisso com o Ente Público

3.4 Compromisso com a Comunidade e a Sociedade

4. Diretrizes do Código de Conduta Ética

4.1 Conflito de Interesses

4.2 Brindes e Presentes

4.3 Doações e Patrocínios

4.4 Relacionamento com Entes Públicos

4.5 Isonomia de oportunidade entre os colaboradores

4.6 Repúdio ao Assédio de Qualquer Natureza

5. Canal de Ética e Responsabilidade de Relatar

5.1 Canal de Comunicação Disponíveis

5.2 Sanções e Penalidades

6. Integridade Fiscal e de Gestão

Anexo I. Termo de Recebimento do Código de Conduta Ética

FORSAÚDE

1. QUEM SOMOS

A FORSAÚDE nasceu na cidade do Rio de Janeiro, idealizada por pessoas que uniram anos de experiência na área de gestão em saúde para promover serviços médico-assistenciais especializados, pautados na qualidade, responsabilidade e inovação.

A FORSAÚDE atualmente presta serviços em diversas cidades do Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo, através de parcerias com entidades privadas e entes governamentais no gerenciamento de unidades de saúde, buscando a eficiência, otimizando recursos, sem, contudo, abandonar o atendimento humanizado e o profundo respeito aos nossos parceiros médicos.

Missão

Otimizar dinâmicas e potencializar resultados na gestão de unidades de saúde de maneira a entregar os melhores serviços às instituições e profissionais credenciados.

Visão

Consolidar um novo e moderno padrão de gestão na área da saúde de modo a garantir o aperfeiçoamento contínuo, que atenda às expectativas de associados e clientes.

Valores

Atuar com responsabilidade, transparência e comprometimento, garantindo o fornecimento de serviços de alta qualidade.

Princípios Institucionais

- Princípio da dignidade da pessoa humana: respeito, proteção, saúde, alimentação e moradia.
- Princípio da legalidade: vida, liberdade, propriedade e justiça.
- Princípio dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa: o cidadão se desenvolve por meio do trabalho e do empreendedorismo, tendo como base o capital.
- Princípio do contraditório: não existe o julgamento sumário.
- Princípio do pluralismo político e religioso: a democracia e o Estado laico.
- Princípio da sustentabilidade: gestão responsável dos recursos, protegendo o meio ambiente e a biodiversidade, respeitando os limites naturais e valorizando as pessoas e a sociedade, garantindo a perpetuação dos negócios e agregação de valor tanto para as gerações atuais quanto para as futuras.

2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

2.1 Objetivo

O código de conduta ética é um documento cuidadosamente elaborado pela gestão da FORSAÚDE, reunindo as regras norteadoras e basilares de seus princípios éticos e morais de gestão.

2.2 A quem se destina

Estas normas devem ser seguidas em sua totalidade por todos que fazem parte da empresa, independentemente do nível hierárquico.

Não obstante, também serve como base para as relações com clientes, contratantes, fornecedores, parceiros e órgãos governamentais.

Dentre suas principais diretrizes temos:

- Tratar clientes, fornecedores e colegas com respeito e profissionalismo.
- Recusar qualquer forma de suborno, propina ou favorecimento indevido.
- Garantir a segurança e a confidencialidade das informações da empresa.

3. NOSSO COMPROMISSO

A FORSAÚDE, compromissada em manter suas operações alinhadas com suas políticas éticas de governança, garante a continuidade de seus programas de treinamento e educação continuada, atualizando e revisando estas políticas, buscando o alinhamento com as melhores práticas de gestão e operacionais, apoiados pela alta gestão da empresa, respeitando sobretudo os valores expressos nesse manual e as exigências legais.

3.1 Compromisso com os Parceiros e Colaboradores

Apoiado nos pilares básicos das boas práticas empresariais, a FORSAÚDE tem como preceito básico o tratamento respeitoso, humano e sempre em acordo com as leis trabalhistas vigentes, valorizando o bem-estar e a segurança, com um ambiente de trabalho íntegro, respeitando a diversidade e a pluralidade.

3.2 Compromisso com Fornecedores e Clientes

Pautado sempre nos princípios que norteiam a existência da FORSAÚDE, buscamos através de nossa expertise profissional construir uma relação perene e de qualidade, harmoniosa com todos aqueles que direta ou indiretamente estabeleçam relações, sejam negociais ou de mera convivência, baseados neste Código de Condutas Éticas.

3.3 Compromisso com Entes Públicos

Sendo adepta das práticas de Compliance e boas práticas, apoiada pela Lei Anticorrupção - Lei nº 12.846/13, a FORSAÚDE tem em seu DNA e de forma intrínseca, uma relação proba e transparente, agindo sempre de forma ética e legal com os representantes da Administração Pública e quaisquer Entidades Governamentais.

3.4 Compromisso com a Comunidade e a Sociedade

Seguindo os princípios básicos da Administração Pública e sendo uma empresa que promove a expertise na Gestão em Saúde, o respeito aos Direitos Humanos e todos os princípios garantidos na Constituição Federal de 1988, em especial aqueles elencados no Art. 5º, direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos brasileiros, temos o claro compromisso de buscar o desenvolvimento sustentável e apoiar o fomento local e a disseminação de ações que conjuguem cidadania e bem-estar social.

4. DIRETRIZES DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

A FORSAÚDE segue de forma incansável na busca pela promoção da integridade e o respeito mútuo. Aliado a isso, vem a primazia da manutenção de elevados padrões de conduta, promovendo a confiança

e o respeito entre os colaboradores, clientes e os membros da comunidade.

4.1 Conflito de Interesses

O conflito de interesse ocorre quando, por conta de um interesse próprio, um funcionário pode ser influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir algumas de suas responsabilidades profissionais. São situações em que o julgamento e/ou atitude da pessoa esteja talvez distorcida em favor de outros interesses, em detrimento dos da organização.

Tomando por base a definição supracitada, entende-se que a empresa deve estar vigilante a quaisquer ocorrências que possam gerar ou suscitar dúvidas de conduta, agindo de forma célere no estaque da situação ou possível situação de desvio de conduta.

Em caso de dúvidas, a área de Compliance deverá ser acionada.

4.2 Brindes e Presentes

A FORSAÚDE entende que o mero recebimento ou oferta de brindes e presentes de pequenos valores podem caracterizar uma forma legítima de se estreitar um relacionamento institucional, até mesmo servindo como instrumento indireto de marketing; apenas uma gentileza corporativa.

Destarte, é ponto pacífico na administração da Empresa que é inaceitável qualquer solicitação ou aceite de brindes, presentes ou quaisquer outros meios de valor que possam ser observados como suborno ou pagamento por facilitação, estando sujeito os responsáveis

diretos ou aqueles que participarem mesmo que, indiretamente, das penalidades cabíveis e instruídas no manual de Compliance.

4.3 Doações e Patrocínios

A FORSAÚDE, seguindo os mais altos padrões de conduta e governança não realiza patrocínios e nem contribuições que estejam em desacordo com as políticas regulamentadas em suas normas de Compliance, estando sempre em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A FORSAÚDE somente poderá patrocinar eventos que tenham correlação ao seu objeto institucional.

4.4 Relacionamento com o Ente Público

As relações institucionais com os Entes Públicos seguem as diretrizes e normatizações internas da FORSAÚDE e da legislação aplicável, estabelecendo uma relação pautada na probidade e na total ausência de conflitos de interesses, baseada nos mais altos níveis de ética e transparência.

4.5 Isonomia de oportunidade entre os colaboradores

Conforme instruído em seus princípios institucionais, a FORSAÚDE tem em sua política interna critérios claros de meritocracia, não tolerando quaisquer tipos de condutas discriminatórias, oferecendo tratamento isonômico, pautado sempre no respeito, na dignidade humana, conduta proba e oportunidades de ascensão baseadas no mérito.

4.6 Repúdio ao Assédio de Qualquer Natureza

A FORSAÚDE repudia quaisquer práticas de assédio, seja de cunho sexual ou moral.

Não há espaço para condutas impróprias, constrangimentos e/ou ameaças de quaisquer naturezas, independente da correlação de atribuições ou nível hierárquico.

5. CANAL DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE DE RELATAR

A FORSAÚDE possui um Canal de Ética exclusivo e autônomo, que garante total sigilo e anonimato ao denunciante, com a garantia de proteção aos dados sensíveis que são relatados.

Os colaboradores são instruídos que todo aquele que tiver conhecimento de práticas atentatórias e que violem as boas práticas da Empresa devem, imediatamente, comunicar aos canais oficiais de Ética.

5.1 Canais de comunicação disponíveis são:

E-mail: contato@forsaudemed.com.br

Atendimento Telefônico: (21) 97179-7037

5.2 Sanções e Penalidades

Quanto às sanções e penalidades que possam advir da infração das disposições deste Código de Ética, será aplicado o disposto no capítulo próprio do Termo de Integridade da FORSAÚDE.

Não obstante, todas as garantias de ampla defesa e o contraditório estarão disponíveis.

Fica, desde já, definido por este Código que o seu descumprimento será considerado e interpretado como falta grave.

6. INTEGRIDADE FISCAL E DE GESTÃO

A FORSAÚDE deve garantir que todos os aspectos legais e contábeis sejam cumpridos em sua máxima exatidão, não restando dúvidas quanto à lisura de sua escrituração contábil e sua regularidade fiscal frente aos órgãos de controle e fiscalização, em todas as esferas (União, Estados e Municípios).